

16.^a Reunião do Conselho Intermunicipal
da
Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra
(Extraordinária)

No dia 04 de janeiro de 2019, pelas 16h00, no Grande Hotel do Luso, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1. Propostas

1.1. Transferência de competências para as entidades intermunicipais

- 1.1** Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28.11
- 1.2.** Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29.11
- 1.3.** Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29.11
- 1.4.** Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29.11

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Mário Barata Garcia;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Mirando do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital; José Carlos Alexandrino Mendes;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.
Esteve igualmente presente na reunião, o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

Ordem do Dia

1.Propostas

1.1. Transferência de competências para as entidades intermunicipais

1.1.1 Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28.11

Foi presente a informação I/DAG/51/2018, datada de 29 de novembro último, na qual se alude ao Decreto-Lei n.º 99/2018 publicado a 28 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

1.1.2 Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29.11

Foi presente a informação I/DAG/52/2018, datada de 29 de novembro último, na qual se refere ao Decreto-Lei n.º 99/2018 publicado a 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

1.1.3 Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29.11

Foi presente a informação I/DAG/53/2018, datada de 29 de novembro último, na qual se refere ao Decreto-Lei n.º 99/2018 publicado a 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

1.1.4 Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29.11

Foi presente a informação I/DAG/54/2018, datada de 29 de novembro último, na qual se refere ao Decreto-Lei n.º 99/2018 publicado a 29 de novembro que concretiza a transferência de

competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Relativamente aos diplomas sectoriais de descentralização aqui presentes, o Presidente do CI disse que se pretende com esta reunião analisá-los e esclarecer as dúvidas existentes.

Salientou que falou com o Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, sobre estas matérias dando-lhe nota da sua preocupação e informou que no dia 9 de janeiro, pelas 15h00, o Secretário de Estado irá estar na CIM RC para debater as questões relacionadas com os diplomas de descentralização apelando à participação dos municípios.

Os dezanove autarcas debateram em profundidade as temáticas tendo chegado a um consenso quanto à necessidade de analisar com mais pormenor cada um dos diplomas, tanto ao nível municipal como intermunicipal.

Não obstante o CI deliberou, por unanimidade, aceitar as transferências de competências em 2019, no âmbito da descentralização, previstas nos presentes decretos-lei.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Ataíde das Neves)

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que secretariou a reunião

(Paula Silvestre)